



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

PORTARIA Nº 26.803, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

(Nomeia membros o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – biênio 2023/2025)

O **Prefeito do Município de Boituva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nos termos do § 9º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1095/97, de 01/10/1997, ficam nomeados e empossados os seguintes Conselheiros e Suplentes, para comporem o CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - “ CMDCA”, conforme segue:

Representantes da Secretária de Educação:

Titular: Paola de Paula Paes – RG [REDACTED]

Suplente: Morgana de Fátima Domingos Dalmazzo – RG [REDACTED]

Representante da Secretária de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Laercio Codato - RG [REDACTED]

Suplente: Karen de Lorenzzi Amaro – RG [REDACTED]

Representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão:

Titular: Ronaldo Barros da Silva – RG [REDACTED]

Suplente: Marlene Aparecida Venâncio Pereira – RG [REDACTED]

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Araceles Narvais – RG [REDACTED]

Suplente: Lazara Cristina Santana Reigota – RG [REDACTED]



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Representante Sociedade Civil – FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA

Titular: Patricia Glória Terra Guimarães – RG [REDACTED]

Suplente: Júlia Zaneratti da Silva – RG [REDACTED]

Representante Sociedade Civil – APAE

Titular: Noemi Marques da Silva Rocha – RG [REDACTED]

Suplente: Sônia Maria Schoen – RG [REDACTED]

Representante Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO CIDADÃO DO AMANHÃ

Titular: Priscila Cristina Lima – RG [REDACTED]

Suplente: Valquíria da Silva Correa – RG [REDACTED]

Representante Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO JANDIR SCHINCARIOL

Titular: Eliseu Santos Fogaça – RG [REDACTED]

Suplente: Daniela de Almeida – RG [REDACTED]

Artigo 2º – Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, 07 de agosto de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito